



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

Of. Nº 085/2016.

Monte Azul Paulista, 18 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 731 de 05 DE MAIO DE 2016.

"Regulariza a criação da unidade municipal de acolhimento institucional - modalidade casa lar institui quadro de pessoal de provimento temporário no município e dá outras correlatas providências."

Justificativa:

O Projeto acima mencionado trata da criação e manutenção de uma Unidade de Acolhimento na modalidade Casa Lar, em caráter emergencial devido a sucessão de demandas envolvendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Por tratar de relevante interesse público, solicitamos sessão extraordinária para que os mesmos sejam colocados em votação em regime de urgência.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Antonio Arnaldo Gurjon
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 18/05/2016 16:45 - 00000000266